



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

125

DECRETO Nº 5481, DE 28 DE Maio DE 1986

Denomina RUA CEL. ANTONIO ROMEU a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA CEL. ANTONIO ROMEU a atual Rua "6" do Loteamento Recanto dos Coqueirais, no Bairro da Estiva, com início na Rua João Alvarenga Ortiz e término no sistema de recreio do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CEL. ANTONIO ROMEU  
(Antiga Rua "6")

Professor da Escola de Música e Artes Plásticas"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

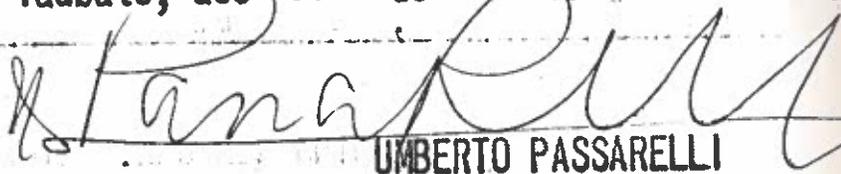
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura  
Cipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1986.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO